

CERTIFICADO LAS-RAS Nº294/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa FERREIRA E FORASTIERI LTDA - ME, CNPJ 26.263.681/0001-74, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL (Produção Bruta: 22.000 m³/ano) DNPM 830.603/2010 e 833.295/2003, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada no Sítio Vargem do Rio, Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 22°4'41.03" e LONG/X 45°2'25.38", no Município de Soledade de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 23188/2005/003/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 15/06/2019; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área: 0,0670 ha; Bioma: Mata Atlântica; Processo de Outorga nº 4845/2015; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral; Coordenadas Geográficas: Início: 22°04'53,86" e Long: 45°02'26,9" e Final: 22°04'41,19" e Long: 45°02'25,64". Processo de Outorga nº 5698/2018; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral; Coordenadas Geográficas: Lat 22°05'03,8" e Long 45°02'35,6" e Final: Lat 22°04'56,6" e Long 45°02'31".

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/12/2028

Varginha, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas